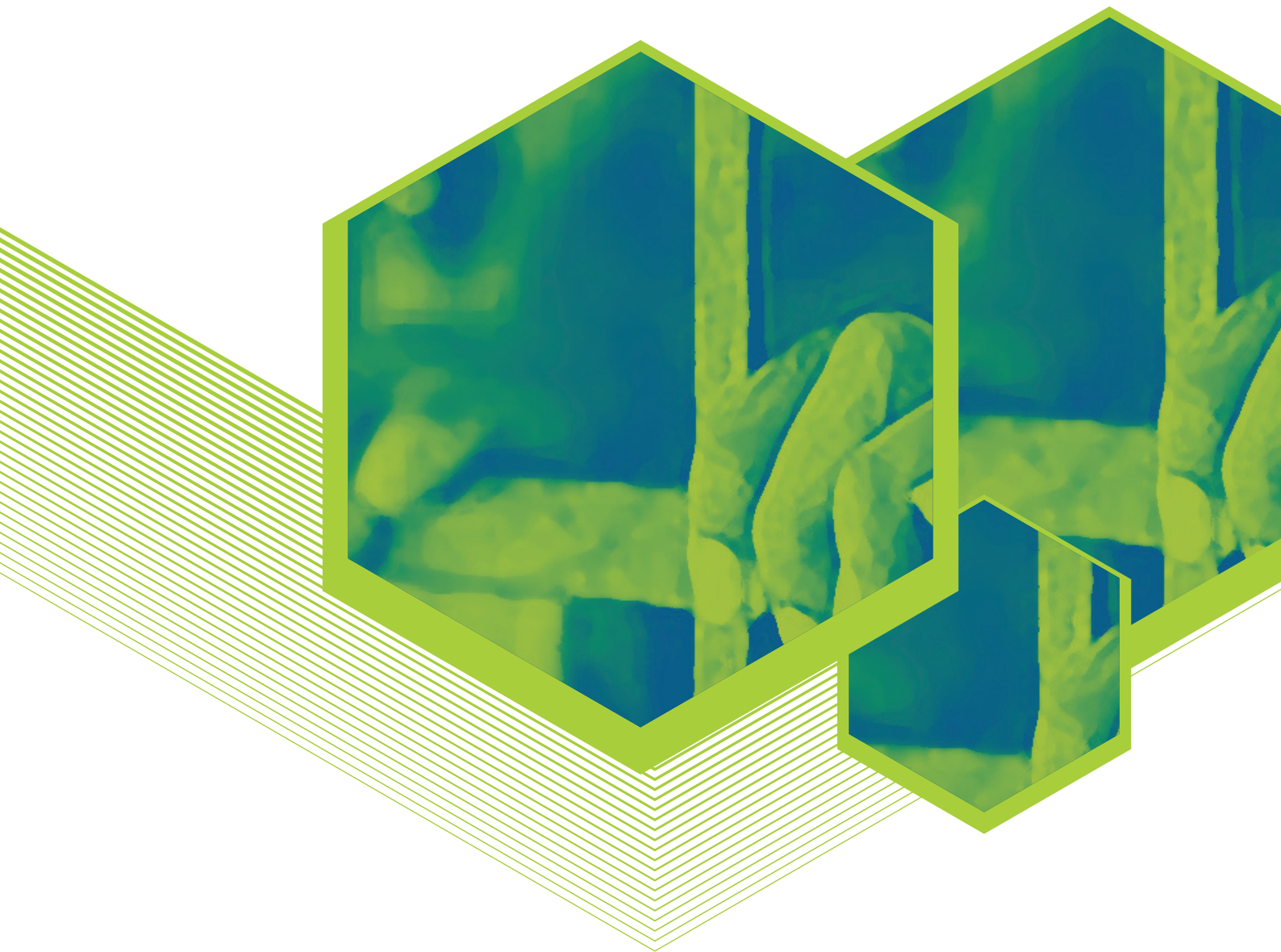


DIAGNÓSTICO

**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DOS
SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

ARACAJU
2019





DIAGNÓSTICO

**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DOS
SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

**ARACAJU
2019**

APRESENTAÇÃO DO CDJBC

O Centro Dom José Brandão de Castro – CDJBC foi fundado em 11 de junho de 1995 com a missão de *“Contribuir para o Fortalecimento das Formas de Organização e Qualificação dos/as Trabalhadores/as Rurais Sergipanos/as na Luta pela Superação da Exclusão Social”*.

O CDJBC tem desenvolvido ações de fortalecimento das comunidades de agricultura familiar, tradicionais e assentamentos de reforma agrária, por meio do acompanhamento e prestação de assessoria pedagógica e jurídica em processos ligados a luta pelo direito à terra. Bem como, ações de Acesso a Água e a Terra; Produção Agroecológica; Segurança Alimentar e Nutricional; Educação Contextualizada; Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Meio Ambiente; Gênero, Geração, Raça e Etnia; e, Fortalecimento de Vínculos Comunitários.

Desenvolve ações em Aracaju voltadas à adolescentes, mulheres e idosos. Atua em diversos espaços de participação social, nos quais têm conseguido intervir de forma concreta e eficaz na efetivação de políticas públicas. Desenvolve atividades a partir dos seguintes projetos e programas: Programa Um Milhão de Cisternas – P1MC; Programa Uma Terra e Duas Águas – P1+2; Programa de Produção Agroecológica e Segurança Alimentar – PROSA; Projeto Baú Leitura – PBL; Selo UNICEF Município Aprovado.

Com sua intervenção, o CDJBC já atingiu diretamente 54 municípios do Estado de Sergipe, mas centra sua maior atuação na região semiárida, em que a maioria das atividades da organização são implementadas. A priorização do semiárido deve-se ao imenso potencial

dessa região, apesar da situação degradante em que vive a população, dado, sobretudo, ao baixo investimento em Políticas Públicas.

Atua diretamente em espaços e fóruns de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, sendo: Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju (CMDCA), Conselhos Municipal dos Direitos e Adolescentes de Porto da Folha (CMDCA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Comitê de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Comitê do Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido Sergipano, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Fórum Estadual por uma Educação Pública de Qualidade, Comitê de Combate a Tortura, Frente Nacional e Estadual Contra a Redução da Maioridade Penal, Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Comitê de Educação do Campo (Comitê EDUCAMPO), Rede Educação do Semiárido Brasileiro (RESAB).

O CDJBC é filiado à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), faz parte da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), espaços que também congregam ações pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Tem uma vasta experiência em ações e projetos que primam pela defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, por meio de parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF por meio do Projeto Baú de Leitura e do Selo UNICEF Município Aprovado, respectivamente atuam com o protagonismo infante juvenil e a transformação social a partir

da leitura prazerosa, cidadã e crítica, bem como, com a sensibilização, formação continuada de gestores e atores que atuam na área da infância, principalmente, CT, CMDCA's, Secretarias de Assistência Social e de Educação.

Como projeto **Diagnóstico da Distorção de Idade-Série dos Socioeducandos de Unidades de Internação da Grande Aracaju**, o CDJBC se compromete a realizar um processo de coleta de dados e informações nos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão (municípios da Grande Aracaju), relativo a distorção de idade série de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, possibilitando a criação de um banco de dados que sirva de subsídios para o Estado e o CEDCA promoverem ações que minimizem a DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ESCOLAR DOS MENINOS E DAS MENINAS QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

As informações aqui sistematizadas objetivam fornecer subsídios para contribuir na construção de novas alternativas a fim de melhorar a educação de adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas de Internação no CENAM - Centro de Atendimento ao Menor no Estado de Sergipe.

Não temos a pretensão de exaurir os temas aqui abordados, todavia a intencionalidade é de jogar luz aos aspectos mais relevantes da compreensão teórica e da atuação prática dos profissionais que atuam com adolescentes em conflito com a lei.

Inicialmente, a adolescência é lembrada como uma fase do desenvolvimento humano,

com características específicas, potencialidades e vulnerabilidades que também influenciam a compreensão de condutas de risco e da prática do ato infracional. O texto também traz a importância de se compreender o contexto familiar, comunitário e social do adolescente em conflito com a lei para que se vislumbre uma leitura mais integral do fenômeno e as possibilidades de intervenção mais eficazes para cada caso.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garantem que os adolescentes tenham uma educação de qualidade, levando em consideração que estes sujeitos estão em peculiar condição de desenvolvimento. Uma vez que lhes é garantido o direito à escolarização, todos os atores, imbuídos nesta tarefa, precisam pensar e executar de forma exitosa uma educação que lhes garantam um futuro melhor.

A escola tem tarefa árdua, pois representa um microsistema da sociedade e nela refletem as transformações do mundo atual tendo que lidar com as demandas da globalização. Para além do foco na transmissão de conhecimentos acadêmicos, a função social da escola deve primar em estimular e fomentar o desenvolvimento do indivíduo nos aspectos físico, emocional, cognitivo e desenvolver a consciência cidadã e a capacidade de intervenção no âmbito social. Diante desse enfoque, temos um embate que trata especialmente em desvendar a importância e qual a representação da escola na vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais e que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado.

SUMÁRIO

PÁGINA	PARTE 1	
08	DISTORÇÃO IDADE SÉRIE E SUAS CONSEQUÊNCIAS	
	O que é Distorção Idade-Série	08
	O Cenário da Distorção Idade-Série no Brasil	09
	Variáveis que influenciam na Distorção Idade-Série	10
PÁGINA	PARTE 2	
14	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NA SOCIOEDUCAÇÃO	
	Qual o Impacto da Distorção Idade-Série na Vida dos Socioeducandos em Tela?	14
PÁGINA	PARTE 3	
17	ADOLESCENTES, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E A QUESTÃO EDUCACIONAL	
	Adolescente e o Ato Infracional,	17
	O que é o Ato Infracional de acordo com o ECA?	18
	Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE 2016	19
PÁGINA	PARTE 4	
21	UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO	
	Unidades socioeducativas e a Privação de Liberdade	21
	História da Fundação Renascer	22
	Fundação Renascer X Medidas Socioeducativa	22
	Centro de Atendimento ao Menor - CENAM	23
	Unidade Socioeducativa Feminina – UNIFEM	24
	Unidade Socioeducativa de Internação Provisória – USIP	24
	Adolescentes Privados de Liberdade: Um balanço da Questão Educacional	25
	A Escola na Comunidade Socioeducativa	26
	Exclusão Incluyente e Inclusão Excludente	27
	Dificuldades encontradas para que efetivamente a educação aconteça e transforme a vida dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação	29
	A relação afetiva professor-aluno contribui como incentivo ao aprendizado?	32
	REFERÊNCIAS	33
	APÊNDICE	35

SUMÁRIO DE QUADROS GRÁFICOS

Quadro 1 - Distorção Idade-Série	09
Quadro 2 - Estudantes das Redes Municipal e Estadual em Distorção Idade-Série	10
Quadro 3 - Estudantes das Redes Municipal e Estadual em Distorção Idade-Série	11
Quadro 4 - Estudantes das Redes Municipal e Estadual em Distorção Idade-Série	11
Quadro 5 - Estudantes das Redes Municipal e Estadual em Distorção Idade-Série	12
Quadro 6 - Lista de espera – CENAM 2018	15
Quadro 7- Distorção Idade-Série anos iniciais do ensino fundamental dos educandos do CENAM	15
Quadro 8 - Distorção Idade-Série anos finais do ensino fundamental dos educandos do CENAM	16
Quadro 9 - Distorção Idade-Série no ensino médio dos educandos do CENAM	16
Quadro 10- Demonstrativo das atribuições dos órgãos e esferas do poder público	19
Quadro 11 - Número dos educandos e seus respectivos municípios	23
Quadro 12 - Número de adolescentes por grau de instrução	29
Gráfico1 - Dos atos infracionais dos socioeducandos de Aracaju e grande Aracaju	20

CRÉDITOS

REALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO

Centro Dom José Brandão de Castro - CDJBC

PARCERIA

Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho - Seit

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe - CEDCA

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDACRIA

EQUIPE TÉCNICA

Giullia Victoria Menezes de Aquino Eloi, Iris Graziela Gonçalves Santos Pimentel, Josefa Laurentino da Silva, Joilda Menezes de Aquino Eloi, Karine Santos Lima

EDIÇÃO E REVISÃO DE TEXTO

Joilda Menezes de Aquino Eloi, Josefa Laurentino

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Joilda Menezes de Aquino Eloi

CORRETORA ORTOGRÁFICA

Joilma Menezes de Aquino Lima

CONCEPÇÃO DA CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Diego Oliveira – Jornalista Visual

TIRAGEM

1000 exemplares



PARTE 1

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O QUE É DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade deles.

Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

QUADRO 1 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Ano/Série	Idade Adequada
1º Ano	6
2º Ano/1ª Série	7
3º Ano/2ª Série	8
4º Ano/3ª Série	9
5º Ano/4ª Série	10
6º Ano/5ª Série	11
7º Ano/6ª Série	12
8º Ano/7ª Série	13
9º Ano/8ª Série	14

Fonte: UNICEF, 2018

O CENÁRIO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO BRASIL

Segundo o Censo Escolar 2017, o Brasil possui mais de 35 milhões de estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio, nas redes pública e privada. Entre eles, mais de 7 milhões estão em situação de distorção idade-série, ou seja, têm dois ou mais anos de atraso escolar. São quase 5 milhões no ensino fundamental e mais de 2 milhões no ensino médio. Visto de maneira ampla, o fenômeno da distorção idade-série coloca luz sobre a necessidade de garantir não só o acesso à escola, mas a qualidade da educação. De acordo com a legislação brasileira, a faixa etária de escolarização obrigatória vai dos 4 aos 17 anos. Por lei, aos 4 anos, a criança deve ingressar na educação infantil, aos 6 anos, no ensino fundamental e, aos 15 anos, no ensino médio.

No entanto, essa não é a trajetória de muitas crianças e muitos adolescentes brasileiros. A distorção idade-série é um fenômeno cumulativo que tem início nos primeiros anos do ensino fundamental e se arrasta por toda a trajetória escolar de meninas e meninos que vão sendo deixados para trás. Uma parcela deles deixa de frequentar a escola já no ensino fundamental, outra alcança o ensino médio com muitas dificuldades de aprendizagem e muitos não conseguem concluir a jornada escolar com qualidade e na idade esperada. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad 2015 mostram que 97% das crianças de 6 anos de idade estavam frequentando a escola, evidenciando que o atendimento educacional, nessa idade, estava praticamente universalizado. Ou seja: a grande maioria das crianças entra no sistema educacional na idade correta.

Segundo o Censo Escolar 2017, 12% dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental têm dois ou mais anos de atraso escolar. Nos anos finais do fundamental, o índice passa a 26% e, no ensino médio, chega a 28%. Grande parte dessas meninas e desses meninos ingressam na escola na idade correta, mas não têm seu direito à educação devidamente assegurado e não estão aprendendo os conteúdos curriculares adequadamente. Tal fato, impactará negativamente suas trajetórias escolares, levando muitos a abandonar a escola. Os dados do Censo Escolar 2017 mostram que há três grandes momentos em que os índices de distorção idade série são mais altos: o 3º ano e o 6º ano do ensino fundamental e o 1º ano do ensino médio. Esses três pontos críticos coincidem com etapas de transição no percurso escolar de crianças e adolescentes: o final do ciclo de alfabetização, a mudança da sala de aula unidocente para a multidocente, a transferência da gestão municipal para a estadual, etc.

Uma outra questão importante a ser observada é que, em alguns momentos, a taxa de distorção idade-série parece melhorar à medida que a escolaridade avança. Por exemplo, nas escolas públicas de ensino médio, a taxa de distorção idade-série é de 36% no 1º ano, 30% no 2º ano e 25% no 3º ano. Isso não quer dizer que os problemas estão sendo resolvidos. Em muitos casos, o que ocorre é que os estudantes que estão em atraso acabam abandonando a escola ou são encaminhados para a educação de jovens e adultos. Reverter esse quadro é urgente. Crianças e adolescentes com dois ou mais anos de atraso escolar estão mais vulneráveis, por exemplo, à violência, para além da sala de aula. A distorção idade-série pode ser considerada como um termômetro e um indicador de outras situações de violações de direitos que ocorrem na vida dessas meninas e desses meninos.

Olhando para os anos iniciais do ensino fundamental, fica claro que o problema da distorção idade-série começa cedo. O país tem mais de 1,8 milhão de estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com dois ou mais anos de atraso escolar. Isso representa 12% das matrículas nessa etapa de ensino. Norte e Nordeste são as regiões que têm os indicadores mais preocupantes, respectivamente: 19% e 17% de taxa de distorção idade-série. O Pará é o Estado que concentra a mais alta taxa de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar, 23%, seguido por Amapá e Acre, com 22%, e Bahia e **Sergipe, com 21%**. Com 4%, Minas Gerais possui a menor taxa do País nessa etapa, seguido por São Paulo e Mato Grosso, com 5%. No quadro abaixo vislumbramos como estão as taxas de Distorção Idade-Série em Aracaju e seu entorno nas redes municipal e estadual.

QUADRO 2- ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

ARACAJU					
<i>Número total de estudantes das redes municipal e estadual em distorção idade-série do município</i>			22.138 - 40,5%		
Rede Municipal			Rede Estadual		
<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Médio</i>	
3.323 - 27,3%	2.620 - 41,6%	2.796- 0,1%	7.425- 54,5%	5.974 44,9%	
<i>Número de estudantes em atraso escolar por ano</i>					
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Sem atraso escolar	1.108	1.091	1.059	893	875
1 ano de atraso escolar	2.029	2.230	2.191	1.997	1.881
2 anos de atraso escolar	190	483	815	839	776
3 anos de atraso escolar	71	278	838	909	920

Fonte: UNICEF, dezembro de 2018

QUADRO 3 - ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL EM DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

BARRA DOS COQUEIROS					
Número total de estudantes das redes municipal e estadual em distorção idade série do município			1.439 - 42,1%		
Rede Municipal			Rede Estadual		
<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>		<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Médio</i>
357- 25,7%	303 - 43,2%		96 - 38,4%	331- 65,8%	352-61,3%
<i>Número de estudantes em atraso escolar por ano</i>					
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Sem atraso escolar	63	81	86	52	58
1 ano de atraso escolar	182	174	227	127	137
2 anos de atraso escolar	7	14	57	64	61
3 anos de atraso escolar	0	5	78	91	75

Fonte: UNICEF, dezembro de 2018

QUADRO 4- ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO					
Número total de estudantes das redes municipal e estadual em distorção idade-série do município			9.225- 41,4%		
Rede Municipal			Rede Estadual		
<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>		<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Médio</i>
2.022- 25,4%	1.322 - 47,5%		749- 31,1%	2.940- 56,5%	2.192-56,1%
<i>Número de estudantes em atraso escolar por ano</i>					
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Sem atraso escolar	300	329	260	239	208
1 ano de atraso escolar	419	511	568	419	392
2 anos de atraso escolar	17	56	195	210	194
3 anos de atraso escolar	20	26	210	298	275

Fonte: UNICEF, dezembro de 2018



QUADRO 5- ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

SÃO CRISTÓVÃO					
Número total de estudantes das redes municipal e estadual em distorção idade- série do município			4.537- 42,7%		
Rede Municipal			Rede Estadual		
<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>	<i>Ensino Fundamental Anos Finais</i>	<i>Ensino Médio</i>	
1.070- 30,4%	555 - 55,3%	431- 26,6%	1.508- 55,3%	973-55,8%	
Número de estudantes em atraso escolar por ano					
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Sem atraso escolar	300	329	260	239	208
1 ano de atraso escolar	419	511	568	419	392
2 anos de atraso escolar	17	56	195	210	194
3 anos de atraso escolar	20	26	210	298	275

Fonte: UNICEF, dezembro de 2018

VARIÁVEIS QUE INFLUENCIAM NA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (BRASIL, 1998), as principais causas da distorção idade-série são a reprovação e o abandono escolar. Outro fator que contribui para a distorção é a “retenção” de alunos nas chamadas classes de alfabetização – um subnível de ensino entre o pré-escolar e o ensino fundamental.

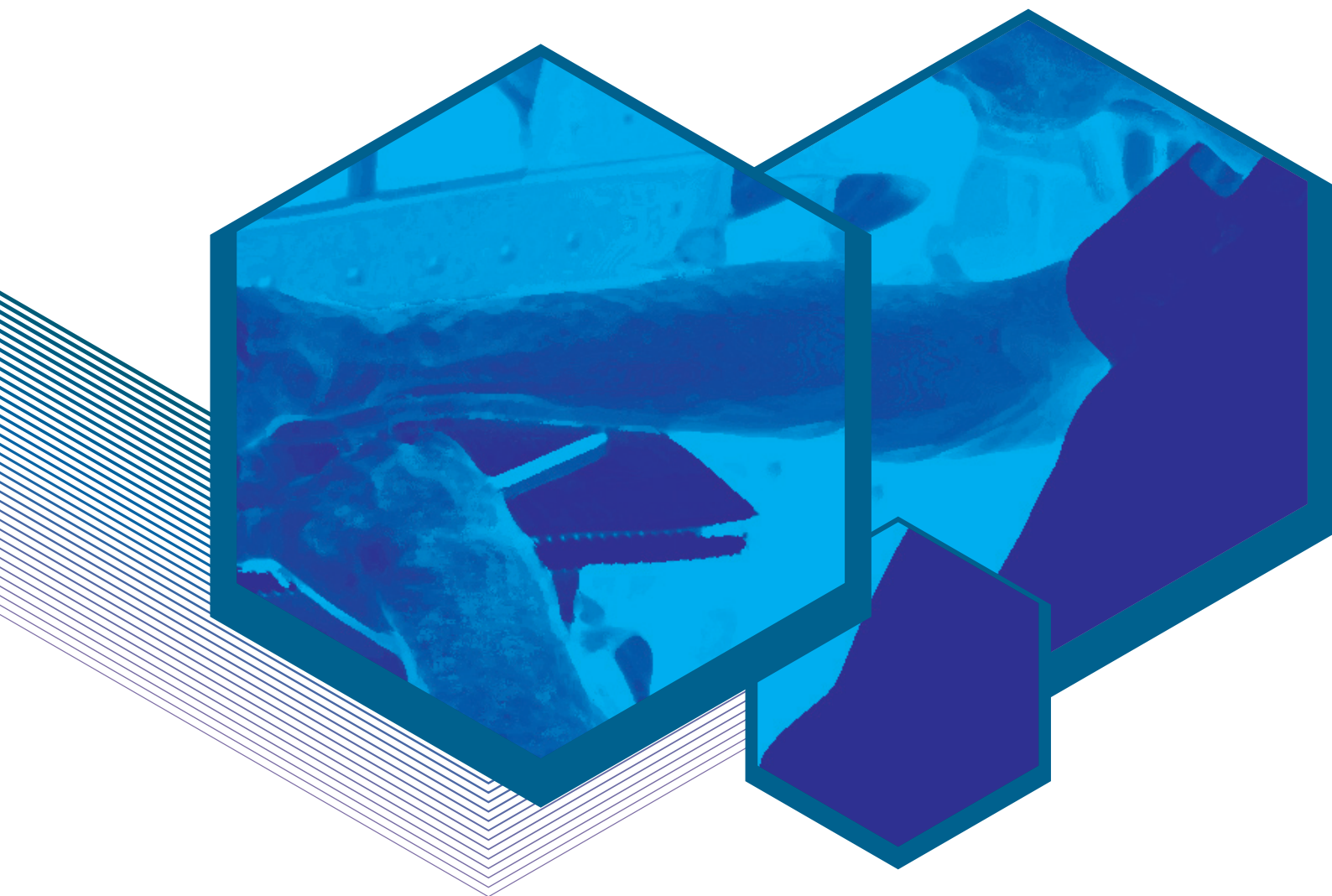
Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do Ensino Fundamental (JUSBASIL, 2013).

Saraiva (2014) afirma que a situação de distorção pode ser desencadeada por três fatores principais: a repetência; a entrada tardia na escola e; o abandono e retorno do aluno evadido, e que as mesmas representam um grave problema na educação brasileira.

Moreira (2013) complementa que em alguns casos de distorção idade-série o aluno abandona o ambiente escolar para suprir a renda familiar ou cuidar de irmãos mais novos, acarretando a evasão escolar cada vez mais cedo. Em outros casos, a desestrutura familiar, a falta de proficiência do corpo docente e a oferta de um ambiente escolar pouco atrativo contribuem para comportamentos indisciplinados, acarretando resultados num quadro de repetências.

Segundo Expoente (2014), os alunos por ajudarem no sustento familiar através do trabalho precoce, podem, futuramente, enfrentar sérios problemas em sua educação, como a repetência e o atraso escolar, fato que leva o aluno a distorção em relação aos demais da mesma idade. Tal fato gera um círculo vicioso, por ter repetido a série, o aluno frequentemente abandona os estudos para se dedicar de vez ao trabalho, já que muitas vezes recai sobre ele o rótulo de **“fracassado”**, por não ter tido um desempenho escolar adequado.

Com relação ao ciclo vicioso entre abandono e repetência, Aplicativos, (acesso em 25 nov. 2014), acredita que no Brasil persiste no sistema educacional um ciclo vicioso entre abandono e repetência, que levam a distorções entre idade e série cursada que, por sua vez, levam a baixo desempenho escolar.



PARTE 2

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NA SOCIOEDUCAÇÃO

QUAL O IMPACTO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NA VIDA DOS SOCIOEDUCANDOS EM TELA?

De acordo com esta realidade, cujos dados são preocupantes, desejamos trazer à baila esta questão no contexto dos adolescentes que estão cumprindo Medida Socioeducativa em Meio Fechado e como a distorção idade-série impacta os adolescentes brasileiros, os perfis de meninas e meninos com maiores índices de atraso escolar.

Dentre os 170 adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas em Meio Fechado, 122 correspondem ao número de adolescentes dos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros. O número de adolescentes que frequentam a sala de aula são 53, sendo 36 dos municípios que correspondem a nossa área de pesquisa, 55 adolescentes não estão matriculados por falta de documentação, 31 estão na lista de espera, destes, 7 no Ensino Médio, porém fora da escola, em virtude de que a Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto só trabalha com ensino fundamental.

QUADRO 6 - LISTA DE ESPERA – CENAM 2018

Nº	Municípios	Situação Escolar	Série	Qtde	Total	Observação
01	Aracaju/SE	Lista de Espera	6º ano	01	31	Estes alunos têm comprovação escolar, porém estão na lista devido ao número insuficiente de salas de aula. O ensino médio ainda não é ofertado na Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto.
			7º ano	15		
			8º ano	09		
			9º ano	02		
		E. Médio	04			
02	Boquim/SE	Lista de Espera	6º ano	01	01	
03	Estância/SE	Lista de Espera	6º ano	01	01	
			E. Médio	01	01	
04	Pedrinhas/SE	Lista de Espera	6º ano	01	01	
05	Lagarto/SE	Lista de Espera	7º ano	01	01	
06	Propriá/SE	Lista de Espera	7º ano	01	01	
			E. Médio	01	01	
07	Campo do Brito/SE	Lista de Espera	7º ano	01	01	
08	Porto da Folha/SE	Lista de Espera	8º ano	01	01	
09	Junqueiro / AL	Lista de Espera	E. Médio	01	01	
TOTAL					41	

Fonte: Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto, julho a outubro de 2018

Mediante entrevistas realizadas com os profissionais da educação que fazem parte do corpo docente, lotados no CENAM - Centro de Atendimento ao Menor, são unânimes em dizer que a distorção não começa na unidade de internação, mas os adolescentes já chegam na Unidade com o quadro de distorção idade-série desde as primeiras séries.

QUADRO 7 -DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS EDUCANDOS DO CENAM

Qtde	Idade	Série	Anos de distorção	Total	Percentil
01	16	1º e 2º ano	9 anos	01	0,8%
03	16	3º ano	8 anos	04	3,3%
01	17	3º ano	9 anos		
01	13	4º e 5º ano	3 anos	05	4,1%
01	16	4º e 5º ano	6 anos		
02	17	4º e 5º ano	7 anos		
01	18	4º e 5º ano	8 anos		
TOTAL				10	

Fonte: Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto – 28 de setembro de 2018

A distorção idade-série se intensifica nos anos finais do ensino fundamental – do 6º ao 9º ano. São 3,1 milhões de meninas e meninos com dois ou mais anos de atraso escolar. Eles representam 26% dos estudantes matriculados nessa etapa de ensino. Os desafios são maiores no Norte (36%) e no Nordeste (34%). **O Estado com percentual mais alto é Sergipe, com 43%**, seguido por Bahia e Pará, com 41%, e Alagoas e Rio Grande do Norte, com 38%. Além deles, três Estados de outras regiões chamam a atenção pelas altas taxas: Rio de Janeiro (31%), Mato Grosso do Sul (32%) e Rio Grande do Sul (31%). Mato Grosso e São Paulo são os Estados que possuem as menores taxas de distorção idade-série, com 10% e 11%, respectivamente. (UNICEF, 2018 apud Censo Escolar 2017).

QUADRO 8 -DISTRORÇÃO IDADE SÉRIE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS EDUCANDOS DO CENAM

Qtde	Idade	Série	Anos de distorção	Total	Percentil
01	16 anos	6º ano	5 anos	07	5,7%
03	17 anos	6º ano	6 anos		
02	18 anos	6º ano	7 anos		
01	20 anos	6º ano	9 anos		
03	16	7º ano	4 anos	17	13,9%
04	17	7º ano	5 anos		
07	18	7º ano	6 anos		
03	19	7º ano	7 anos		
03	16	8º ano	3 anos	15	12,3%
04	17	8º ano	4 anos		
03	18	8º ano	5 anos		
05	19	8º ano	6 anos		
01	16	9º ano	2 anos	04	3,3%
03	18	9º ano	4 anos		
TOTAL				43	

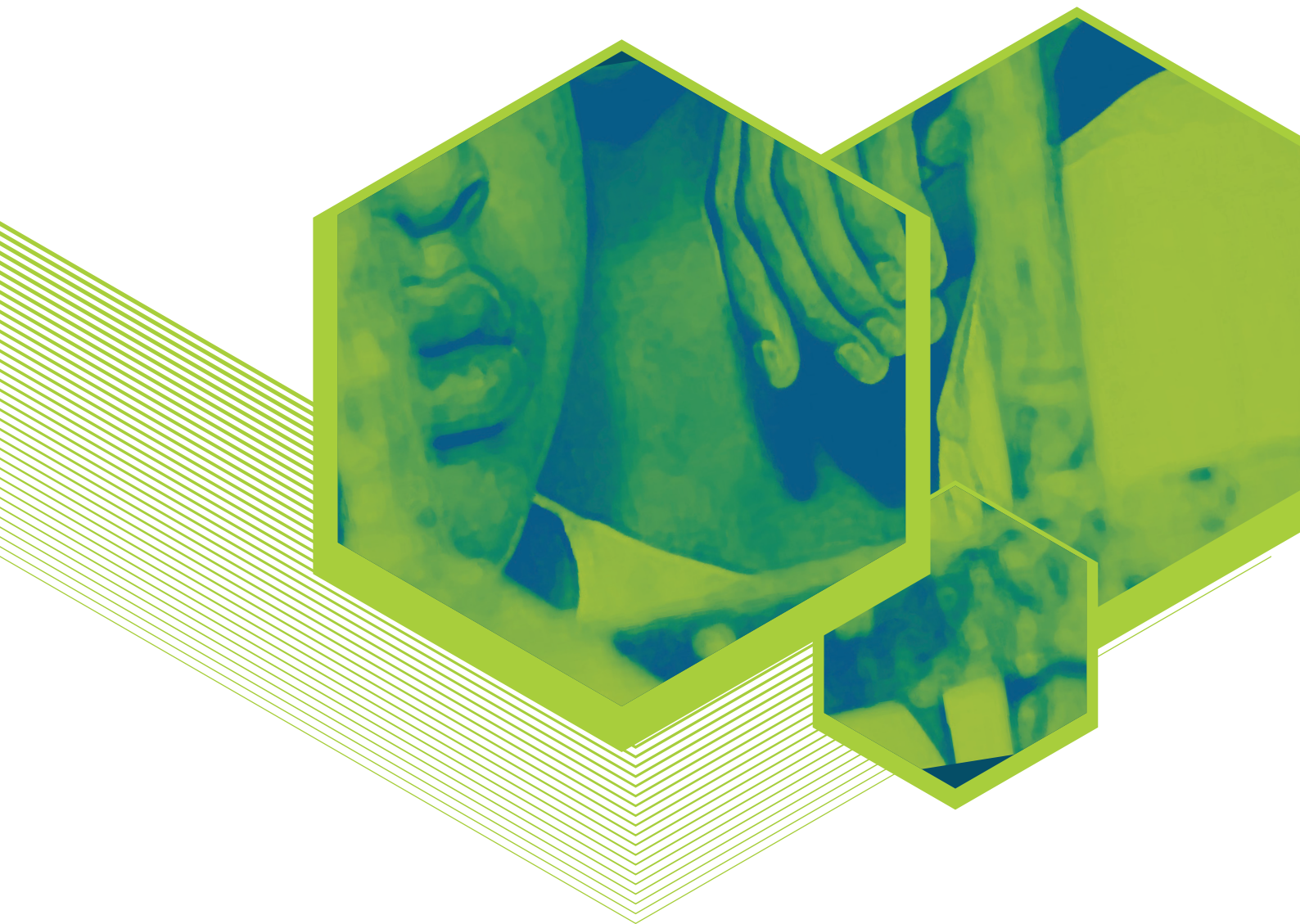
Fonte: Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto – 28 de setembro de 2018

O ensino médio é a etapa da educação em que há maior percentual de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar. São mais de 2,2 milhões de adolescentes em situação de distorção idade-série, o que corresponde a 28% dos estudantes matriculados nessa etapa de ensino. A distorção idade-série é mais elevada no Norte e Nordeste, com 41% e 36%, respectivamente. Sul e Centro-Oeste contam com uma taxa de 26%, e o Sudeste, com 21%. Os Estados com maiores índices de distorção idade-série é o Pará, com 47%, seguido por Bahia, com 44%, Rio Grande do Norte e **Sergipe**, com 43%, e Amazonas, com 42%. O Estado com o menor percentual é São Paulo, com 13%, seguido por Paraná, Santa Catarina e Goiás, com 23%.

QUADRO 9 - DISTRORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO MÉDIO DOS EDUCANDOS DO CENAM

Qtde	Idade	Série	Anos de distorção	Origem	Percentil	Observação
03	18 anos	Ensino Médio	2 anos	Aracaju/SE	4,1%	A Fundação Renascer Do Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC estão em diálogo para a efetivação do ensino médio.
01	19 anos		3 anos			

Fonte: Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto – 28 de setembro a outubro de 2018



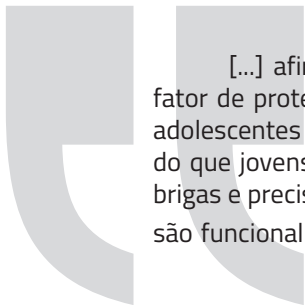
PARTE 3

ADOLESCENTES, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E A QUESTÃO EDUCACIONAL

ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL

Para entender a temática pesquisada, é fundamental analisar a adolescência como um dos períodos mais fulcrais do desenvolvimento humano, por ser uma fase de transformações biopsicossociais que está inserida no processo mais amplo do desenvolvimento do sujeito, caracterizando-se pela busca de autonomia e reconhecimento social. Oliveira (2001) aborda que essa busca exacerbada de reconhecimento e autonomia num contexto de amplas desigualdades sociais torna-se dramática atualmente, por não existirem oportunidades sociais plausíveis suficientemente para todos. Há quem diga que o ato infracional tem ligação com a baixa escolaridade, segundo Gallo e Williams (2005, p. 85), a capacidade verbal baixa e problemas de aprendizagem também se associam fortemente a outros fatores que contribuem para a conduta

infracional. Outras pesquisas também foram analisadas, abordando os fatores de risco para o ato infracional, pois Meichenbaum (2001).



[...] afirma que alguns pesquisadores acreditam que um alto nível intelectual atua como fator de proteção, auxiliando jovens de alto risco a não se engajar em atividades delituosas. Os adolescentes em baixo nível intelectual têm maior probabilidade de praticar crimes mais violentos do que jovens com maior escolaridade e, também, são três vezes mais prováveis de se ferir em brigas e precisar de intervenção médica. Mais de 80% dos jovens custodiados na América do Norte são funcionalmente iletrados (2001, apud Gallo e Williams, 2005, p. 85).

Nessa perspectiva, a violência e o ato infracional se identificam, podendo constituir um dos fatores negativos para a obtenção de reconhecimento social. Neste sentido, “a identificação com a violência e a criminalidade pode ser compreendida como um recurso para tornar-se visível, numa tentativa desesperada de garantir uma existência social” (ZAPPE et al., 2011, p. 116).

Contudo Volpi (2001) destaca duas questões importantes sobre a problemática discutida na sociedade, a de que o adolescente autor de ato infracional pode ser simplesmente uma vítima do sistema social, buscando, através do ato infracional, uma estratégia de sobrevivência. E a outra questão se propaga pela não responsabilidade do meio social, atribuído ao adolescente a única e exclusiva responsabilidade pelos seus atos.

Atualmente, o cometimento de atos infracionais pelos adolescentes revela um fenômeno contemporâneo de grande proporção, pois alguns destes jovens optam pela prática infratora como um caminho mais fácil para alcançar um mundo onde a existência é marcada pelo ter, em detrimento do ser. “O jovem infrator expressa o mal-estar de sua época, o que, neste caso, significa afirmar que o adolescente contemporâneo enuncia, através do comportamento delitivo, seus desassossegos vividos em tempos de globalização” (OLIVEIRA, 2001,p, 30).

O QUE É ATO INFRACIONAL DE ACORDO COM O ECA

De acordo com o ECA, o adolescente que praticar um ato infracional, ou seja, uma conduta descrita como crime ou contravenção penal, poderá receber medidas socioeducativas. Estas constam no ECA em seu artigo 112 e são aplicadas em consonância com as características do ato infracional. As medidas são:

- (I) **Advertência:** A advertência consiste em uma repreensão verbal ao adolescente, que será lavrada em um termo próprio, podendo ser aplicada sempre que o ato infracional seja de menor gravidade.
- (II) **Obrigação de Reparar o Dano:** a reparação dos danos causados, apenas é imposta nas situações de atos infracionais que ocasionem prejuízos materiais. Esta reparação pode se dar a partir da restituição da coisa, do ressarcimento do dano ou da compensação do prejuízo de outra forma.
- (III) **Prestação de Serviços à Comunidade:** A prestação de serviços à comunidade pode ser exercida de variadas formas, preferencialmente junto a entidades assistenciais, e não

pode ultrapassar o prazo máximo de 6 meses de duração.

(IV) **Liberdade Assistida:** consiste no acompanhamento do adolescente por pessoa capacitada para tanto. Esta medida possui o prazo mínimo de 6 meses e visa impedir que o adolescente pratique novos atos infracionais a partir da orientação exercida por um agente com esta função.

(V) **Inserção em Regime de Semiliberdade:** funciona como um regime de transição da medida de internação e autoriza que o adolescente pratique atividades em ambiente externo. Tal medida não possui um prazo específico de duração e deve ser revista a cada 6 meses.

(VI) **Internação em Estabelecimento Educacional:** que se constitui medida privativa de liberdade.

A implementação das medidas socioeducativas são coordenadas e distribuídas de acordo com o órgão competente do Estado. Para melhor entendimento, apresentamos uma tabela, informando as competências das esferas do poder público em cada medida.

QUADRO 10 - DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E ESFERAS DO PODER PÚBLICO

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	UNIÃO	ESTADO Executivo Judiciário		MUNICÍPIOS
Advertência	N A	-	N F E	-
Obrigação de reparar o dano	N A	-	N F E	-
Prestação de serviços à comunidade	N A	-	N F E	N F E
Liberdade assistida	N F A	N F E	N F E	N F E
Semiliberdade	N F A	N F E	-	N F E
Internação	N F A	N F E	-	A
Legenda: N= Normatiza F= Financia E= Executa A= Apoia				

Fonte: VOLPI, M. O Adolescente e o Ato Infracional. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 20

LEVANTAMENTO ANUAL DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE 2016

Segundo divulgação da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH), de acordo com os dados, o número de incluídos no sistema caiu de **26.868**, em **2015**, para **26.450**, em **2016**. Essa foi a primeira queda desde **2009**, quando teve início a série histórica do levantamento. Do total de adolescentes e jovens (12 - 21 anos) internados, 25.929 estavam em cumprimento de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade, e 521 em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial e internação sanção).

Os números de 2016 mostram um total de 26.450 atendidos, sendo 18.567 em medida de internação (70%), 2.178 em regime de semiliberdade (8%) e 5.184 em internação provisória (20%). Há ainda outros 334 adolescentes/jovens em atendimento inicial e 187 em internação sanção.

Em relação ao perfil dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade pela prática de ato infracional, o levantamento mostra que a maior parte - 96% do total - era do sexo masculino e 59,08% foram considerados negros. A maior proporção (57%) estava na faixa etária 16 e 17 anos.

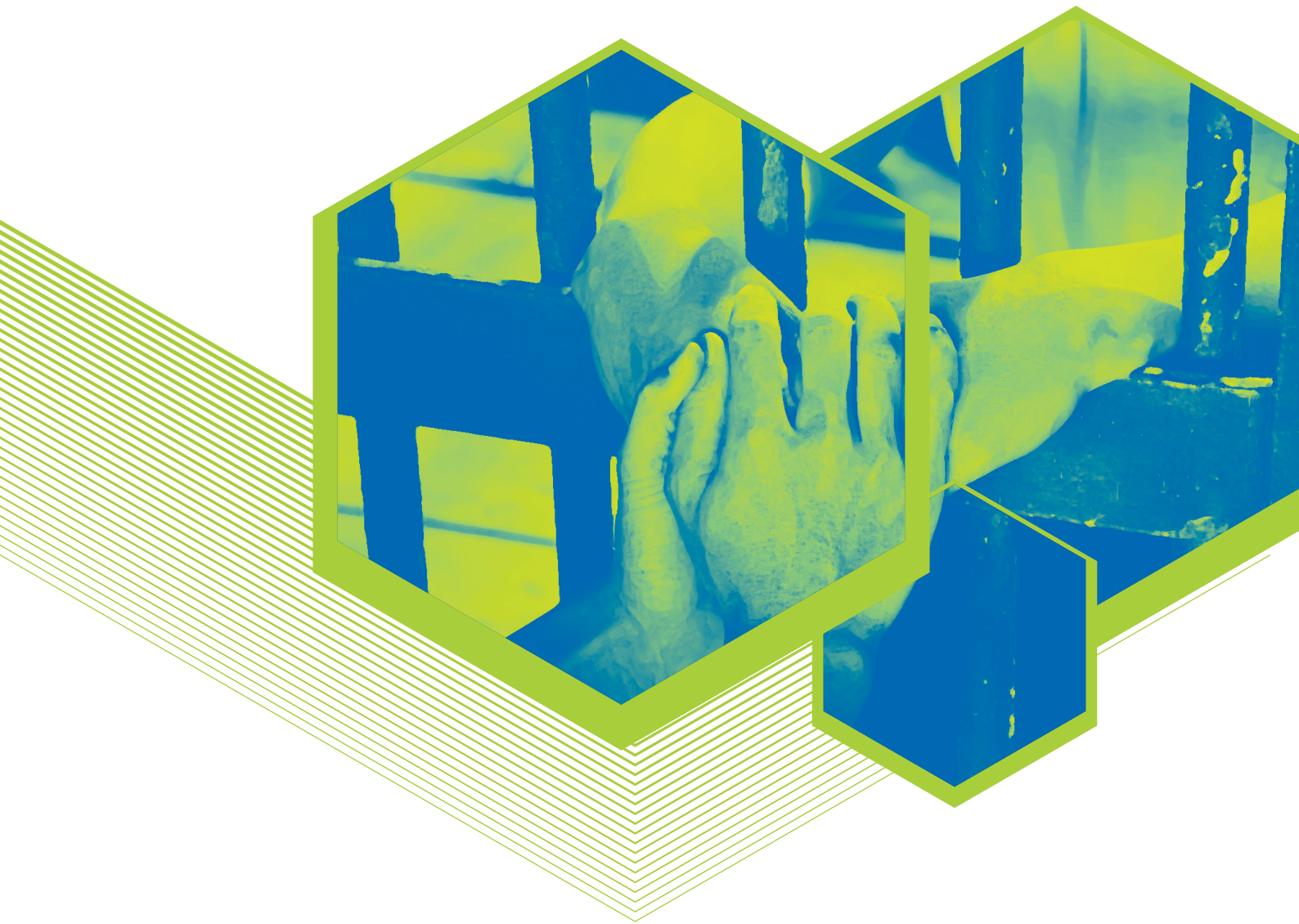
No que diz respeito aos atos infracionais: Os adolescentes, que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação, praticaram 27.799 atos infracionais em 2016. Desse total, 47% (12.960) de atos infracionais, em 2016, foram classificados como análogo a roubo (acrescido de 1% de tentativa de roubo), e 22% (6.254) foram registrados como análogo ao tráfico de drogas. O ato infracional análogo ao homicídio foi registrado em 10% (2.730) do total de atos praticados, acrescido de 3% de tentativa de homicídio.

Em Sergipe, podemos constatar também que o ato infracional mais cometido é o roubo, seguido de homicídio e latrocínio. Vale frisar que este dado refere-se ao número da população que corresponde a Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.

GRÁFICO 1 - DOS ATOS INFRACIONAIS DOS SOCIOEDUCANDOS DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU



Fonte: Relatório do CENAM, setembro de 2018



PARTE 4

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A medida socioeducativa de internação é a última pedra num complexo labirinto de dominós que se inicia na construção social (LOPES, 2006, p. 14).

A aplicabilidade da medida socioeducativa de internação é a medida que priva o cidadão da sua liberdade, tirando-lhe o direito de ir e vir, por ter cometido, segundo a jurisprudência, algum ato grave de infração. Conforme as regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, entende-se privação de liberdade como “toda forma de detenção ou prisão, assim como a internação em outro estabelecimento público ou privado, de onde não se permita a saída livre do jovem, ordenado por qualquer autoridade judicial, administrativa ou contra autoridade pública” (1990 apud, VOLPI, 2011, p. 59).

Vale frisar que [...] a contenção não é em si a medida socioeducativa, é a condição para que ela seja aplicada. De outro modo ainda: a restrição da liberdade deve significar apenas limitação

do exercício pleno do direito de ir e vir e não de outros direitos constitucionais, condição para sua inclusão na perspectiva cidadã (VOLPI, 2011, p. 28)

HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO RENASCER

É relevante retornarmos ao início para compreender como era efetivado o atendimento e acolhimento ao adolescente em situação de conduta infracional e vulnerabilidade em Sergipe, portanto faremos uma breve retrospectiva para entendermos a origem do CENAM.

Originando-se do antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor), em 1964, foi criada a Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor–FEBEM. Em Sergipe, a FEBEM foi criada pela Lei nº 2009, por iniciativa do Governador do Estado José Rolemberg Leite, em 30 de abril de 1976. O sistema de atendimento inicial da FEBEM-SE atendia menores de 7 aos 18 anos com unidades oficiais como, *Centro de Recepção e Triagem do Menor – CRTM* e o *Centro de Atendimento a Menores – CAM*, que funcionava em regime de internato. Além destas unidades, a FEBEM-SE mantinha convênios de cooperação técnica e financeira com obras sociais.

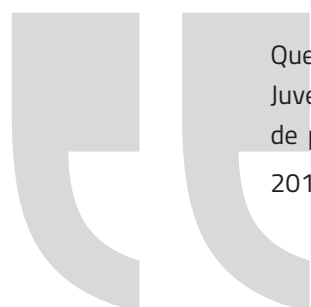
O Centro de Atendimento ao Menor (CENAM) no início de seu funcionamento era denominado como Centro de Atendimento a Menores (CAM). Nesse caso, o surgimento do CENAM foi, basicamente, uma reformulação na denominação da unidade em substituição ao CAM. O seu surgimento foi no período da FEBEM-SE (1976-1991).

Com a promulgação do ECA em 1990, a FUNABEM, bem como seus órgãos executores, foram abolidos para que se descentralizassem das ações da União para transferi-las aos Estados. Em Sergipe, a FEBEM foi extinta em 1991, um ano após o nascimento do ECA. Desta feita, o governador da época, João Alves Filho, com a lei Estadual nº 2.960, de 09 de abril de 1991, transformou a FEBEM-SE em Fundação Renascer, atribuindo-lhe responsabilidades exclusivas quanto à política social do Governo na área da infância e adolescência

FUNDAÇÃO RENASCER X MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

À Fundação Renascer cabe buscar fortalecer o sistema de garantias da criança e do adolescente, sendo responsável pelo gerenciamento e ordenamento das medidas protetivas e socioeducativas no estado de Sergipe. Neste viés, a Fundação Renascer, enquanto instituição gestora das unidades de execução das medidas socioeducativas, passa a se responsabilizar pela organização do sistema socioeducativo do Estado, a fim de atender ao estabelecido pelo SINASE, com vistas a um tratamento humanizado e de caráter pedagógico para o adolescente com dificuldades pessoais e sociais.

Cabe ao **CENAM**, as medidas privativas de liberdade,



Que atende adolescentes do sexo masculino, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude da 17ª Vara e Comarcas do interior do Estado, cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade, visando sua reinserção no convívio familiar e social. (SEIDES, 2013 [s.p.]).

No estado de Sergipe, temos três unidades de cumprimento de medida de internação. Duas localizadas na capital, Centro de Atendimento ao Menor (CENAM), Unidade Feminina (UNIFEM) e a outra no município Nossa Senhora do Socorro, Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASEM) que fora ocupada no dia 29 de novembro de 2018 e inaugurada no dia 25 de março de 2019, com capacidade para 84 adolescentes.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - CENAM

Dados relativos ao CENAM, nosso campo de investigação indica que no início do segundo semestre de 2018, a unidade contava com 170 adolescentes internos. O nosso público-alvo somou 114 adolescentes, esse número corresponde aos seguintes municípios: Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro. Após a audiência concentrada, realizada no mês de setembro/outubro de 2018, foram desligados 42 adolescentes e em novembro do mesmo ano, 79 foram transferidos para a nova unidade em Nossa Senhora do Socorro. É notório, então, uma oscilação considerável nessa população.

A rotatividade de adolescentes é grande, pois são matriculados e/ ou desligados na medida em que entram ou saem da unidade. A equipe pedagógica tem que montar estratégias de ensino para não afetar a continuidade escolar na instituição, nem atrapalhar a aprendizagem dos adolescentes.

QUADRO 11 - NÚMERO DOS EDUCANDOS E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Município	Quantidade	Município	Quantidade
Aracaju	111	Muribeca	1
Boquim	3	Neópolis	1
Barra dos Coqueiros	1	Nossa Sra das Dores	2
Campo do Brito	5	Nossa Sra do Socorro	1
Cristinápolis	1	Pedrinhas	1
Carmópolis	1	Poço Verde	1
Canindé do S.Francisco	1	Porto da Folha	1
Estância	10	Propriá	4
Frei Paulo	1	Riachuelo	1
Itaporanga D'Ajuda	1	Salgado	1
Itabaiana	2	São Cristóvão	2
Itabaianinha	2	Simão Dias	4
Juazeiro	1	Sorocaba	1
Lagarto	4	Maceió – AL	1
Laranjeiras	1	Penedo – AL	1
Malhador	1	Junqueiro - AL	1
TOTAL = 170			

Fonte = Fundação Renascer / julho de 2018

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA - UNIFEM

A Unidade Socioeducativa Feminina (**UNIFEM**) presta atendimento a 8 adolescentes, sendo sua capacidade total de 15 adolescentes. Essa unidade executa todas as medidas socioeducativas: de internação, privativas de liberdade; internação provisória e semiliberdade. Atualmente uma adolescente está cumprindo a semiliberdade, outra a internação provisória e seis na medida de internação. Dos atos infracionais: 5 praticaram roubo, uma tráfico e duas homicídio. Quanto à escolaridade, no semestre passado, funcionavam duas salas de aula. Uma das meninas é ensino médio. A Fundação Renascer já oficializou à **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura** para possíveis providências quanto a adolescente cuja escolaridade é o ensino médio. (Coordenadora da UNIFEM)

A técnica fala de um **caso exitoso** de uma adolescente cujos vínculos familiares estavam rompidos. Este caso demandou um empenho muito grande da equipe para convencer à família na restauração dos laços afetivos, bem como da adolescente, que já acostumada à vida que levava, não valorizava mais o convívio familiar. Apesar de muita resistência, a vinculação voltou a acontecer com resultados efetivos. A família passou a visitar a adolescente e mais que isso a aceitá-la de volta ao lar, a adolescente, por sua vez, passou a valorizar os laços familiares, colaborando com a mudança de comportamento. Aconselha inclusive a uma amiga a mudar de comportamento e diz com poder de convencimento que não quer mais essa vida para ela. A técnica tem a visão de que ações como essas, só são possíveis porque o número de adolescentes é pequeno, possibilitando, com isso, uma atenção maior e um atendimento individualizado. “- A gente está muito presente na vida delas, sempre se preocupando em dar um retorno, fazendo com que as mesmas sintam-se cidadãs.” (S.S.S - Assistente Social da UNIFEM).

As regras estabelecidas na instituição, mais os cuidados da equipe e a disponibilidade das adolescentes em melhorar, trazem resultados efetivos de transformação na vida delas. Uma questão importante é o fato de as famílias não saberem lidar com seus filhos desde a mais tenra idade e na adolescência, agrava-se ainda mais. Quando as meninas, chegam à instituição, burlam as regras, só querem do seu jeito e na sua hora. São extremamente intolerantes em receber não.

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – USIP

Unidade de internação provisória, prevista no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Não é medida socioeducativa, é medida cautelar de internação, com prazo máximo de até 45 dias. O adolescente apreendido vai para a delegacia, permanecendo até o prazo de cinco dias de acordo com a lei, é encaminhado para a Usip, ficará internado nesse tempo, esperando decisão judicial a partir da averiguação dos fatos. Após as audiências, escutas de testemunhas, ele pode ser liberado para casa e caso precise cumprir alguma medida, essa poderá ser: internação, semiliberdade ou medida socioeducativa em meio aberto: LA – Liberdade Assistida ou PSC – Prestação de Serviço à Comunidade.

CASE I E CASE II –Duas unidades de atendimento de **Semiliberdade**, o Case II foi criado em 2007, devido a crescente demanda. Esta medida pode ser a mais leve para quem está cumprindo a medida em meio fechado e pode ser a mais rígida para quem está cumprindo a medida em meio aberto. Nela, o adolescente não está totalmente privado de liberdade nem totalmente livre. A prioridade desta medida é que os adolescentes acessem os serviços da comunidade, sendo monitorados, mas tendo mais liberdade e a oportunidade de exercer essa liberdade com responsabilidade. O ideal é que o adolescente passe mais tempo fora da unidade, reencontrando-se enquanto pessoa, cidadão apto a conviver em sociedade, longe dos antigos conflitos. No prazo de seis meses, através de relatório enviado pelos técnicos, o juiz reavalia a medida, dando-lhe progressão da medida ou extinção do processo. O critério de inserção no Case I são os que estão cumprindo a medida pela primeira vez, no Case II, os reincidentes, ou onde tiver vaga.

O PROGRAMA DE EGRESSOS deu início no ano de 2010 com a proposta de pensar nos adolescentes que cumpriram a medida socioeducativa e se deparam com a falta de oportunidade, a estigmatização da discriminação e o Programa se propõe a viabilizar a inserção no mercado de trabalho desses meninos e dessas meninas, o que possivelmente será seu primeiro emprego, disponibilizando vagas em cursos profissionalizantes, preparando essa mão de obra para o mercado. A proposta foi apresentada aos órgãos de direito da criança e do adolescente, bem como a equipe de gestão da unidade. A partir daí, em 2010, deu início este trabalho com os adolescentes que estavam sob medidas protetivas e socioeducativas. Em 2015, ano que os abrigos foram municipalizados deixando de ser de responsabilidade da Fundação Renascer, o atendimento passou a ser somente com os adolescentes que estavam sob medida socioeducativa.

Caso exitoso:

O adolescente Y estava cumprindo a medida provisória por conta de um ato infracional grave, foi beneficiado com o programa de egressos, fazendo o curso profissionalizante. Empenhou-se a tal ponto na nova oportunidade que lhe era oferecida que aos poucos começou a mudar suas atitudes e comportamentos, postura que resultou numa decisão judicial favorável para ele que não precisou ir para a medida de internação. A equipe do programa de egressos avalia este caso como muito positivo, pois a história dele poderia ter sido totalmente diferente sem essa mola propulsora para alavancar seu desenvolvimento. Atualmente cursa o nível superior de administração e não mais envolveu-se em nenhum tipo de situação conflituosa.

ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE: UM BALANÇO DA QUESTÃO EDUCACIONAL

Na educação, o adolescente, autor de ato infracional, é apontado como aluno fracassado, pois, frequentemente, evade-se da escola muito cedo. Percebe-se na citação de Volpi, que em cada área do conhecimento, existem denominações e entendimentos diferenciados a respeito dos adolescentes autores de ato infracional. Desta feita, o delito pode ser também, a busca exacerbada de reconhecimento e autonomia (OLIVEIRA, 2001).

Atualmente, os jovens se deparam com um rápido desenvolvimento tecnológico, uma instantaneidade temporal que traz superficialidade na aquisição de conhecimentos e uma

multiplicidade de necessidades descartáveis, provocadas pela cultura do consumo. Ademais a adolescência é considerada um período marcado por profundas transformações e conflitos: transformações no corpo, nos hormônios, no comportamento, mudanças psíquicas. Nesse período, o indivíduo tenta se adaptar ao fato de não ser mais criança sem, contudo, ser um adulto. É um momento de construir sua identidade, é um período intenso no qual as transformações podem suscitar vulnerabilidade.

Todos esses aspectos ampliam a exclusão social, exacerbam o individualismo e o desinteresse pelo público e coletivo e estimulam comportamentos que geram conflitos, além de banalizarem a violência e as condutas ilícitas (ANTONI, KOLLER, 2002; ROCHA, 2002).

A ESCOLA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O ECA (BRASIL, 1990) destaca a prioridade da ação educativa na aplicação das medidas, levando em consideração que é um direito dos adolescentes.

[...] Não se trata, portanto, de ressocializar, (expressão vazia de significado pedagógico), mas de propiciar ao jovem uma possibilidade de socialização que concretize um caminho mais digno e humano para a vida. Só assim ele poderá desenvolver as promessas (as possibilidades) trazidas consigo ao nascer. (COSTA, p. 21).

Segundo Facci (2010, p. 308), Vigotsky, ao elaborar sua teoria,

[...] tinha clareza da importância da escola para o desenvolvimento individual daquela nova sociedade, na transformação socialista do homem. Ele via na coletividade a formação motora para a emancipação dos homens.

Durante o período do cumprimento da medida socioeducativa de internação, o ECA determina a obrigatoriedade na participação de ações pedagógicas, conforme o seu artigo 123, parágrafo único que diz: "Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias a realização de atividades pedagógicas" e complementando no inciso XI "receber escolarização e profissionalização"

(BRASIL, 1990). Para ter esse direito garantido, existem, no espaço físico das unidades de internação, instituições escolares municipais e/ou estaduais que asseguram, ao adolescente interno, o ensino regular.

Volpi (2011) vem reforçar esse direito destacando que:

A centralidade deve ser garantida também no regime de privação de liberdade. A escolarização deve possibilitar, de maneira geral, que os adolescentes aprendam um conjunto de conhecimentos que os ajude a localizarem-se no mundo e colabore com o regresso, permanência ou continuidade na rede regular de ensino.

Dada a impossibilidade de os adolescentes frequentarem escolas na comunidade de origem, a solução que nos parece mais acertada é que a rede pública e regular de ensino mantenha uma escola dentro do internato. É de suma importância que essa escola seja vinculada à rede formal de ensino e não seja uma escola alternativa dentro do próprio internato (VOLPI, 2011, p.34).

Nessa perspectiva, uma das condições para receber escolarização das unidades de internação, segundo a regra 40 das regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, é o recebimento de certificado escolar emitido por uma instituição de ensino sem informar o nome da unidade, bem como o cometimento do ato infracional pelo adolescente. Ou seja, “Os diplomas ou certificados de estudos outorgados aos jovens durante sua detenção não deverão indicar, de modo algum, que os jovens tenham sido detidos” (BRASIL, 1990, p. 11).

Em princípio, para as Regras de Beijing, no que diz respeito ao tratamento educacional institucionalizado, “será estimulada a cooperação interministerial e interdepartamental para proporcionar adequada formação educacional ou, se for o caso, profissional ao jovem institucionalizado, para garantir que, ao sair, não esteja em desvantagem no plano da educação” (apud, VOLPI, 2011, p. 50).

EXCLUSÃO INCLUDENTE E INCLUSÃO EXCLUDENTE

Grande parte dos cursos profissionalizantes, vistos com prestígio, requerem graus mínimos de escolaridade (ensino fundamental completo). Para a aquisição de conhecimentos oferecidos nos cursos, as habilidades de leitura e escrita são fundamentais. Considerando-se a complexa estrutura organizacional das empresas e o desenvolvimento tecnológico, há a necessidade de alfabetismo, o qual compreende o desenvolvimento de habilidades básicas: “além da leitura, escrita e do cálculo, a linguagem oral, o domínio da informática, a resolução de problemas e as habilidades interpessoais aplicadas a contextos como economia doméstica, saúde, trabalho, recursos comunitários, leis e governo” (Ribeiro, 1999, p. 232), vinculando a escolarização às dimensões de trabalho, cultura, ciência, participação social e cidadania.

Há que se considerar que vivenciamos um cenário de inclusão excludente, pois se incluem no sistema escolar muitos alunos, possibilitando que avancem em sua escolarização pelos programas de aceleração, ciclos, progressão automática, sem que os mesmos tenham adquirido os conhecimentos relativos às séries cursadas, o que de certa forma os mantém excluídos, pois os conhecimentos científicos são indispensáveis para emancipação (KUENZER, 2003).

A fala da professora N.D.S que ensina a Primeira e Segunda Etapa discorre sobre como tem conseguido atrair a atenção dos seus alunos, tentando sensibilizá-los, mostrando-lhes um sentido para a necessidade de frequentar a escola e dela usufruir dos conhecimentos para o seu desenvolvimento intelectual, dando-lhes subsídio de viver e buscar seus sonhos:

- “Trabalhamos dois projetos semestrais, o primeiro Resgatando Cidadania e Aprender Sorrindo, foi orientado que a gente trabalhasse dando mais sentido ao EJA. Pego alunos que não sabem ler, através desse projeto trabalho Português e Matemática. Trabalho num viés que eles percebam sentido no que estão aprendendo. Há uma sensibilização constante com os adolescentes que não sabem ler para que se motivem a querer. Na aula de história, quando se trabalha a questão da identidade, é salientada a importância de saber o próprio nome. Percebeu-se que quando o adolescente vai à audiência e consegue assinar seu nome, volta com a autoestima bastante elevada e estimulado a aprender mais”.

Qual a história do adolescente que chega aqui com uma certa idade sem saber ler?

Uns por haver se envolvido com drogas, outros por ter ido trabalhar muito cedo, falta de incentivo da escola e a devida valorização da mesma, falta de compromisso da família, influência de amigos, estar sempre envolvido em brigas na escola e, por isso, ter sido estigmatizado como o menino que não quer nada, ao ponto de chegar à conclusão que a escola não seria ambiente para ele. Para completar o quadro de acontecimentos estressores, ainda são expulsos da escola.

Caso Exitoso: *“Já saíram alunos que aprenderam a fazer o nome comigo. A fala de um dos alunos é de que a escola no CENAM é diferente da escola lá fora, pois são menos alunos, possibilitando uma atenção melhor. Era contagiante a alegria desse aluno, pois tinha assinado pela primeira vez o seu nome na última audiência. No contexto da socioeducação, trabalha-se as especificidades, visto que são dez alunos por turma”.*

Entendemos como fora importante para estes adolescentes saírem da situação de cumprimento de medidas socioeducativas, sabendo o básico que é assinar o próprio nome. Sem dúvida a autoestima destes jovens foi elevada, mas o que nos preocupa é com a disputa no mercado de trabalho, pois a depender da idade do adolescente, saber assinar o nome, é muito pouco para que ele concorra a uma vaga de emprego formal e, com isso, conquiste sua independência financeira.

Segundo Lopes (2010), a problemática do abandono escolar e da desistência preocupam os educadores. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a desistência atinge 6,9% dos alunos no Ensino Fundamental (dados de 2005). São mais 2,9 milhões de alunos (dados de 2007) que abandonam as aulas num ano e retornam no seguinte, elevando outro índice preocupante: o da distorção idade-série.

A reprovação e a desistência escolar, para Fornari (2010), são temas abordados diariamente no ambiente educacional. Ambos são elementos submetidos pelo convívio familiar, onde quanto menor for o nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, mais tempo o aluno permanecerá na escola. O desinteresse dos pais pela vida escolar de seus filhos e o não acompanhamento de suas atividades escolares são apontados como um dos principais causadores da evasão e do baixo rendimento escolar do aluno.

Lopes (2010) aponta que o fracasso escolar continua sendo o resultado de condições sociais dos alunos e educadores assim como das condições de trabalho nas escolas. Muitos são os motivos que levam os alunos a deixarem os estudos, como a necessidade de trabalho precoce, a falta de interesse pelo ambiente educacional, dificuldades no processo ensino-aprendizagem, falta de incentivo dos familiares, difícil acesso ao ambiente escolar, entre outros. Para que ocorra uma diminuição desses fatores, cabe ao poder público surgir com ações que promovam a melhoria dessa situação, através da implementação de políticas públicas.

DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA QUE EFETIVAMENTE A EDUCAÇÃO ACONTEÇA E TRANSFORME A VIDA DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.

Professora da Primeira e Segunda Etapa: São muitas dificuldades:

A questão da segurança - número de agente socioeducativo insuficiente, impacta diretamente na execução das atividades escolares, uma vez que esta atividade só acontece com a presença destes profissionais; depende-se do clima harmônico entre eles. "Pode acontecer que saíamos numa sexta-feira com tudo ocorrendo com tranquilidade, mas na segunda-feira, encontrarmos um clima de desordem e confusão, a depender da exaltação dos ânimos, neste dia, ficará inviável que aconteçam as atividades escolares".

A falta de valorização da escola: A relação deles com a escola também constitui uma dificuldade, pois questionam-se: "Em que a escola vai me ajudar? O que vai mudar na minha vida? Para que escola?"

A impossibilidade de levar materiais escolares para as alas: "Os alunos não podem levar livros, cadernos e demais materiais escolares para a ala, por motivo de segurança, e isso deixa muito a desejar no nosso trabalho, tentamos fazer outras atividades para que eles possam ter uma melhor assimilação do assunto; a falta de motivação para aprender é outra dificuldade".

Caso exitoso: A exemplo tivemos um aluno que passou dois anos sem querer frequentar às aulas, depois o mesmo falou arrependido:- "*quanto tempo perdi, professora, já ia sair daqui com o ensino fundamental completo*". A partir daí como ele tinha mais um ano a cumprir, resolveu dar mais valor ao estudo. Neste caso, o aluno rejeitou não só a escola, mas qualquer tipo de ajuda, pois pensava que por haver cometido um homicídio, nada poderia ajudá-lo. Nós passamos três horas com ele, nesse tempo, procuramos atender as especificidades, bem como fazermos algumas percepções quanto ao estado emocional do adolescente e solicitamos através do coordenador uma intervenção psicológica.

QUADRO 12 - NÚMERO DE ADOLESCENTES POR GRAU DE INSTRUÇÃO

NÚMERO DE ADOLESCENTES POR GRAU DE INSTRUÇÃO											
MUNICÍPIOS	1º e 2º ano	3º ano	4º e 5ºano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Ens. Médio	Ñ MAT.	LISTA ESPERA	TOTAL
Aracaju	01	04	08	07	05	05	05	05	49	29	118
Barra dos Coqueiros		-	-		01				-	-	01
Nossa Sra do Socorro									01	-	01
São Cristóvão									02	-	02
Total	01	04	08	07	06	05	05	05	49	29	122

Fonte = Fundação Renascer / julho de 2018

Legenda:

Lista de espera são aqueles que aguardam uma organização logística para participarem das aulas.

Não Matriculado, refere-se àqueles adolescentes que estão sem a documentação comprobatória da sua escolarização.

Ensino Médio, adolescentes aguardando que a **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura** possibilite a sua inserção em sala de aula.

Através de um questionário aplicado aos atores responsáveis pela escolarização dos adolescentes do CENAM e UNIFEM, coletamos a real situação da escolarização dos adolescentes do Município de Aracaju que cumprem Medidas Socioeducativa em meio Fechado.

1. ***Como funciona a escolarização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado?***

“A escolarização dos adolescentes do CENAM - Unidade masculina e da UNIFEM – Unidade feminina acontece com a cooperação entre a Fundação Renascer e a SEDUC através da Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto. São cedidos os professores e a coordenação pedagógica que juntos formam o quadro de professores que atuam como núcleo desta escola. Nesse momento é ofertada a modalidade de EJA – Ensino para Jovens e Adultos, sendo o EJA I que seria a equivalência de 1º ao 5º ano, subdividido em três etapas e EJA F II cuja equivalência corresponde do 6º ao 9º ano com quatro etapas. As aulas acontecem no CENAM, por questões técnicas e de segurança, nos espaços reservados à escola, porém matriculados na Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto, toda documentação sai por esta unidade de ensino. Através do EJA, trabalhamos com semestre, o ano acadêmico equivale a dois semestres. Cada etapa equivale a um semestre”. **(J.G - Coord. pedagógico)**

2. ***Qual a forma de avaliação?***

“O sistema de avaliação do CENAM é a mesma do ensino regular, porém devido as nossas especificidades, valorizamos muito a avaliação continuada, devido às questões limitantes de não poderem estudar antes da prova. Desta forma, priorizam-se as atividades construídas. Aplica-se também a prova final dentro da regulamentação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura”. **(J.G - Coord. pedagógico)**

- “No caso dou muita importância à questão de ler, mesmo que não chegue à leitura fluente. Ele consegue ver o sentido, consegue acompanhar, juntar as letras vou observando também nas outras disciplinas, matemática, história, geografia, ciências. Estamos em semana de prova, mas essa prova não é suficiente para mensurar a nota do aluno, a meu ver a avaliação é processual, é

diária, contínua. Acredito na interdisciplinariedade, sem eles perceberem, ofereço-lhes recursos de pintura, desenho, dentre outros, pois em um lugar como este acredito na educação como se fosse uma terapia. Entendi que se ele não deu valor à escola lá fora, também não dará valor aqui. Fico atenta ao que ele aprendeu e ao que precisa ser reforçado, entendendo que seu desenvolvimento é processual. Uso a pedagogia do sentido de Kohlberg, entendendo que na situação desses adolescentes, se eles não encontrarem um sentido em frequentar a escola não conseguirão prosseguir. **(N.D.S - Profª de 1ª e 2ª etapa)**

- “Trabalho com avaliação diagnóstica, depois a processual e no final a formativa, pois preciso entender e saber quem é o meu aluno, em que nível de dificuldade se encontra. A partir da avaliação diagnóstica, faço desenvolvimento contínuo, minhas avaliações são diárias, não trabalho aquela avaliação pontual, trabalho a interdisciplinariedade. Nas atividades que eles fazem diariamente, estou vendo o desenvolvimento deles. Eu consigo enxergar a avaliação como desenvolvimento, o que ele aprendeu, o que precisa aprender através de metas e objetivos. Na educação de jovens e adultos não podemos ensinar fragmentado, as vogais. Utilizo a metodologia de Paulo Freire na perspectiva da aprendizagem a partir das palavras, da contextualização, leitura de mundo, conhecendo as letras, as vogais, as sílabas, mas tudo a partir de um contexto. Esses meninos já conhecem muita coisa, só precisamos aprimorar, mostrar o caminho, mediar conhecimento. Tem exemplo de meninos que não conseguem formar uma continha, uma situação-problema, mas conseguem dar o resultado mentalmente. Eu, como professora, considero, pois ele acertou a questão. Devemos ter um outro olhar diferenciado, porque é uma troca de conhecimento. Ele já traz uma experiência, precisamos entrar nessa experiência dele para trazer sentido. Outra coisa eu não posso nivelar os meus alunos a um padrão, eu tenho aquele padrão máximo e quero que o meu aluno chegue a esse padrão, eu preciso acompanhar cada aluno através do seu desenvolvimento o que ele aprendeu e o que precisa aprender. A escola costuma fazer comparações entre alunos, pega o aluno melhor e compara com o aluno que é mais lento para aprender, ele começa a incluir-se no grupo de alunos fracassados, pois foi comparado com aqueles alunos que tiveram progresso melhor, segundo a lógica da escola o melhor aluno é aquele que tirou dez, mas o aluno que tirou nota 5 teve algum progresso na aprendizagem”. **(V.A.O - Profª 3ª etapa)**

Caso exitoso:

“Menino que não sabia ler, nem escrever, estava no quarto ano, aprendeu a ler e escrever comigo e a partir do momento que foi se descobrindo, descobrindo a leitura e a escrita, o sistema alfabético, ele foi se reinventando, através da leitura ele conseguia viajar no mundo, Um dia, chegou para mim e disse: - “ A senhora conseguiu me tirar do fundo do poço”. Ele não tinha perspectiva nenhuma com a escola, justamente porque não sabia ler e escrever, a partir do momento que ele passa a compreender como funciona o sistema alfabético, passa a olhar o mundo de uma outra forma, ele saiu outra pessoa daqui, casou, constituiu família, melhorou a autoestima. Todos os dias quando ia à sala de aula, ele fazia questão de pegar um livro para ler, me queria sempre perto

dele para passar um caça-palavra, esta atividade auxilia no desenvolvimento cognitivo". **(V.A.O - Profª 3ª etapa)**

3. ***A temática da Distorção Idade-Série tem sido discutida nacionalmente. A escola já pensa em diminuir a distorção idade-série? Quais as estratégias utilizadas para isso?***

"A distorção idade-série, entendo esse problema como algo amplo, algo que é tratado na esfera nacional com o UNICEF que envolve não só a escola, mas outros setores da sociedade. Dentre outras questões, trata-se da exclusão social desse adolescente que já chega excluído e com distorção idade-série. No nosso caso os adolescentes já chegam com distorção idade-série por não ter acesso à escola, por falta de políticas públicas que permitam o acesso e a continuidade na escola, dentre outras questões. Ele desiste. Quando a equipe técnica faz o estudo, nota-se núcleo familiar desestruturado, existem adolescentes que são meninos e meninas em situação de rua, de risco e de vulnerabilidade. Tentamos fazer (que é uma tentativa) oferecer uma educação de qualidade, contextualizada no sentido do marco de Paulo Freire de uma educação que permita refletir sobre o processo histórico, de sensibilização para conscientização da necessidade de tentar inverter seu próprio processo de vida através da educação, mas, claro, nesse sentido é necessário o envolvimento de vários segmentos. A escola sozinha não vai conseguir. Como eu falei antes, nós não temos uma grande flexibilização no processo das turmas, pois não temos sala de aula e efetivo para isso, hoje funcionamos numa unidade que há pouco estava com uma superlotação. Com este problema não conseguimos formar o número de turmas que possam atender a todos os alunos". **(J.G - Coord. pedagógico)**

A RELAÇÃO AFETIVA PROFESSOR ALUNO CONTRIBUI COMO INCENTIVO AO APRENDIZADO?

Professora de Educação Física: -" A única diferença que senti foi o receio dos meninos em se aproximar de nós professores por acharem que somos "forçados" e que não queremos trabalhar com eles. São extremamente desconfiados, mas quando adquirem confiança, desabafam, conversam, tornam-se amigos da gente. As atividades fluem mais quando esse vínculo se torna mais fortalecido. Tinha medo, no início, de me relacionar com eles. Pedia ajuda aos meus colegas, que solícitos, deram-me dicas de como lidar com eles. Cheguei aqui numa época muito difícil, três professores haviam desistido, nesta ocasião havia muita rebelião. Eles chegam um pouco desconfiados arredios, mas depois se envolvem e aproveitam. Há casos de adolescentes que aprenderam muito e mudaram suas vidas a partir do que aprendeu conosco. Trabalhar neste lugar faz com que quebreemos nossos preconceitos. Hoje saindo daqui, saio uma nova pessoa. Sou uma pessoa mais aberta. Vivenciei aqui coisas que para mim não existiam, tanto da bondade humana como da maldade. Conheci os dois lados."

REFERÊNCIAS

ANTONI, Clarissa de; KOLLER, Silvia Helena. Violência doméstica e comunitária. In: KOLLER, Silvia Helena (Org.). Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas. Brasil: Conselho Federal de Psicologia, 2002.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Defasagem entre idade e série contínua alta. Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira, 1998. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2018.

COSTA, A. C. G. da . A Presença da Pedagogia: **Teoria e Prática da Ação Socioeducativa**. 2 ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 2001.

EXPOENTE. Material didático da educação infantil ao pré-vestibular. Curitiba: Expoente, 2014

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A escola é para poucos? **A positividade da escola no desenvolvimento psicológico dos alunos em uma visão vygotkyana**. Psicologia Política, v. 10, n. 20, p. 297-310, 2010.

GALLO e A. E.; WILLIAMS, L. C. de A. **Adolescente em Conflito com a Lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Ver. Psicologia v.7/n.1, 2005.

KUENZER, A. Z. **Exclusão Includente e inclusão excludente**: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. et al. (Orgs). Trabalho, Educação e Capitalismo. Campinas: Editora Autores Associados, 2003. P. 77-96.

LOPES, J. S. **A Escola na FEBEM – SP: em busca do significado**. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Programa de Pós-Graduação em Psicologia).

MOREIRA, C. Distorção idade série na educação básica. Vitória: JusBrasil, 2013. Disponível em: < [http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorção idade-serie-na-educacao-basica](http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorção%20idade-serie-na-educacao-basica)>. Acesso em: 01 out. 2018

OLIVEIRA, C. S. de. Sobrevivendo no Inferno: a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

SARAIVA, A. M. A. Distorção idade-série. GESTRADO. Disponível em . Acesso em: 25 nov. 2018.

SARAIVA, Liliane Gonçalves. **Medidas sócio-educativas e a escola: uma experiência de inclusão**. Dissertação (Mestrado em Educação na Ciência). – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Ijuí (RS), 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SERGIPE, Secretaria De Estado da Ação Social. **Aspectos Históricos da Fundação Renascer**.
Elaboração entre 1991 – 1994

VOLPI, M. (org.) **O adolescente e o ato infracional**. 9ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Sem Liberdade Sem Direitos a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

ZAPPE, J. G. et al. **A Internação de Adolescentes em Conflitos com a Lei: Uma reflexão teórica sobre o sistema socioeducativo brasileiro**. *Adolescência e Conflitualidade*, 2011 (5): 112-133.

<https://academia.qedu.org.br/censo-escolar/distorcao-idade-serie>

<https://infonet.com.br/noticias-educacao/governo-do-estado>

<http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, código verificador 0476395 e o código CRC 5788B601
acesso de 06 de dezembro de 2018

<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/mdh-divulga-dados-sobre-adolescentes-em-unidades-de-internacao-e-semiliberdade> acesso dia 06 de dezembro de 2018

Questionário Diagnóstico de Distorção de Idade-Série dos Socioeducandos de Unidades de Internação da Grande Aracaju

1. Sobre o funcionamento do CENAM:

1.1. Contato:

1.1.1. Endereço Completo: _____

1.1.2. Telefone Fixo: _____

1.1.3. Telefone celular: _____

1.1.4. E-mail: _____

1.1.5. Página na internet: _____

1. *Como funciona a escolarização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado?*

2. *Qual a forma de avaliação?*

3. *A temática da Distorção Idade-Série tem sido discutida nacionalmente. A escola já pensa em diminuir a distorção idade-série? Quais as estratégias utilizadas para isso?*



CONSELHO ESTADUAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ESTADO
DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



SERGIPE

